EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.220/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições de ensino técnico e superior.

1. OBJETO

Este edital tem como objetivo regulamentar o processo de inscrição, habilitação e seleção de estudantes para concessão do auxílio financeiro previsto na Lei Municipal nº 1.220/2025, destinado a alunos regularmente matriculados em instituições de ensino técnico e superior, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino técnico ou superior;
- Ser residente no Município de Jardinópolis - SC, conforme comprovante de residência atualizado;
- Apresentar comprovante de matrícula e frequência escolar;
- Comprovar despesas relacionadas ao custeio de estudos e transporte, quando aplicável.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **27 de abril de 2026** a **25 de maio de 2026** e a documentação exigida deverá ser enviada, **EXCLUSIVAMENTE,** por meio eletrônico, para o endereço de e-mail educacao@jardinopolis.sc.gov.br até a data limite estabelecida neste edital. Não serão aceitos documentos entregues presencialmente, via postal ou por qualquer outro meio diverso do estipulado.

A documentação exigida **DEVERÁ** ser enviada no e-mail com todos os documentos elencados abaixo (4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA).

Serão avaliados somente os documentos enviados por meio de endereço eletrônico.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados **deverão enviar** os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia do RG e CPF do estudante;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula e frequência escolar;
- Cópia de comprovantes de despesas com custeio de estudos e transporte, quando aplicável;
- Declaração de que não recebe outro auxílio estudantil do Município;

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- Regularidade da matrícula e frequência escolar;
- Comprovação de residência no Município de Jardinópolis;
- Apresentação de comprovantes de despesas relacionadas aos estudos e transporte;
- Demais critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, conforme necessidade.

2. VALOR E FORMA DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

O valor do auxílio financeiro será de até R$ 300,00 (trezentos reais) mensal conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção. O pagamento será efetuado em parcela única ou conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

3. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O estudante beneficiado deverá:

- Utilizar o auxílio exclusivamente para custeio de despesas com estudos e transporte;
- Apresentar relatórios de utilização do auxílio, quando solicitado;
- Informar à Secretaria Municipal de Educação sobre qualquer alteração em sua matrícula ou situação acadêmica.
- Observar os requisitos elencados na LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação.

Jardinópolis, 27 de abril de 2026.

SADI GOMES FERREIRA:01531915973
Assinado de forma digital por SADI GOMES FERREIRA:01531915973
Dados: 2026.04.27 15:12:34 -03'00'

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal de Jardinópolis